



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

SIQ

(smgmartins@siq.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

09.03.2015

ASSUNTO: AJUSTE DIRECTO P/ "FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS P/ A PISCINA"

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação de proposta para fornecimento de produtos químicos para as piscinas municipais de Vila Praia de Âncora, de acordo com as quantidades a seguir expressas, apuradas em função da duração do contrato, um ano, não renovável:

- Cloro – 2 900 kg;
- pH + - 1 500 kg;
- Algicida – 500 l;
- Floculante – 900 l;
- Bromo – 10 kg;
- Desentupidor de canos – 40 l.

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador do Pelouro, Rui Teixeira, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 10 de fevereiro do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta a vários fornecedores, face ao valor estimado do procedimento.

4. Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta que apresentar o preço mais baixo.

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 12 de março do corrente ano.

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

6.2 - O preço que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e por extenso, fazendo referência ao preço unitário por tipo de produto químico.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

9. Sessão de negociação

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

10. Preço base

O preço base definido para este procedimento é de € 12.195,00.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,

(Rui Teixeira)

1

2